



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 032/2024 – SEMAD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Administrativa PROJU-ADM

Declaro para o ato que dispõe o artigo 6º
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo
de contrato nº _____ do Município e
publicado na
imprensa oficial em _____ de 2024

USO

SECRETARIA DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO Nº 001 A CONTRATO Nº 181/2023,
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E
BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E
SERVIÇOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoins - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o **Sr. DAVID CORREIA RIBEIRO**, portador do RG sob o n.º 680748326 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 816.***-49 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.627.085/0001-93, situada na Rua Israel Pinheiro, nº 2200, Andar 1, Centro, Governador Valadares - MG, CEP: 35.010-040, neste ato representada pela **Sra. JULLYANA SILVA ALVES**, brasileira, portadora do RG sob o nº MG-7.234.299, inscrita no CPF/MF sob o n.º 027.727.096-04, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 181/2023, firmado pelas partes aqui qualificadas em 24 de novembro de 2023, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do contrato nº 181/2023, conforme processo nº. 14014/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar de **25 de novembro 2024 até 25 de novembro de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o contrato passará a vigor com o valor de **R\$ 2.346.960,00 (dois milhões trezentos e quarenta e seis mil novecentos e sessenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2024, do Município de Alagoins, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
2010 – SEMAD/GAPRE/SECET/SECIN/SECOM/SECRI/SEDEA/SEFAZ/SEGOV/SEMAG/SEPLA/SESEP	3.3.90.46	500.0000
2276 – COGER		500.0000
2275 – PROJU		500.0000
2010 – SMTT		500.0000
2010 – SEDUC		500.1001
2010 – SEDUC		540.0000
2011 – SEDUC		500.1001
2014/2015/2016/2019 – SEDUC		540.0000
2010/2058/2060/2198/2202 - SESAU		500.1002
2021/2022/2025/2027/2030/2050 – SESAU		500.1002
2021/2022/2025/2027/2030/2050 – SESAU		600.0000
2010/2094/2096/2097/2129/2173/2226- SEMAS		500.0000
2094/2096/2226 – SEMAS		660.0000
2107 – SEMAS		759.0000



JAL

JULLYANA SILVA
ALVES:02772709604
709604

Assinado de forma digital por JULLYANA SILVA ALVES:02772709604
Dados: 2024.11.22 15:24:02 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 22 de novembro de 2024.

DAVID CORREIA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

JULLYANA SILVA Assinado de forma digital
por JULLYANA SILVA
ALVES:02772709604
604 Dados: 2024.11.22 11:42:16
-03'00'

BIGCARD ADMINISTRADORA DE
CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 032/2024 – SEMAD- Contratante: O Município de Alagoins – Contratada: **BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIO E SERVIÇOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo do contrato n.º 181/2023. – Data de Assinatura: 22/11/2024.